

AVISO DE ABERTURA N.º 64/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2026/2027
Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo
Doutoramento em Ciências da Comunicação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO

1. Classificações de graus académicos, [Ponderação: 30/100]

1.1. Licenciatura na área das Ciências da Comunicação (pré ou pós-Bolonha) + Mestrado ou Mestrado Integrado na área das Ciências da Comunicação:

i. Inferior a 14: 3

ii. 14: 3,5

iii. 15: 4

iv. 16: 4,5

v. 17: 5

vi. 18 ou superior: 5,5

1.2. Licenciatura (pré ou pós-Bolonha) + Mestrado ou Mestrado Integrado:

i. Inferior a 14: 2,5

ii. 14: 3

iii. 15: 3,5

iv. 16: 4

v. 17: 4,5

vi. 18 ou superior: 5

1.3. Licenciatura na área das Ciências da Comunicação (pré ou pós-Bolonha):

i. Inferior a 14: 2

ii. 14: 2,5

iii. 15: 3

iv. 16: 3,5

v. 17 ou superior: 4

1.4. Licenciatura (pré ou pós-Bolonha):

i. Inferior a 14: 1,5

ii. 14: 2

iii. 15: 2,5

iv. 16: 3

v. 17 ou superior: 3,5

1.5. Mestrado na área das Ciências da Comunicação (pré ou pós-Bolonha):

i. Inferior a 14: 1,5

ii. 14: 2

iii. 15: 2,5

iv. 16: 3

v. 17 ou superior: 3,5

1.6. Mestrado (pré ou pós-Bolonha):

i. Inferior a 14: 1

ii. 14: 1,5

iii. 15: 2

iv. 16: 2,5

v. 17 ou superior: 3

2. Currículo: valoriza-se a produção científica, particularmente artigos e comunicações em congressos internacionais e nacionais com avaliação por pares, participação em projetos de investigação e outra produção científica, bem como duração e natureza das funções de natureza profissional exercidas, [Ponderação 25/100];

3. Carta de motivação contendo uma formulação do tema de pesquisa que gostaria de desenvolver (até 1000 palavras); [Ponderação 15/100]

Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens:

i) pertinência do tema/objetivos no quadro das Ciências da Comunicação;

ii) articulação do tema/objetivos com o plano curricular do doutoramento;

iii) adequabilidade do tema à orientação do corpo docente.

4. Entrevista, [Ponderação 30/100];

1.ª fase - 9 abril 2026

2.ª fase – 27 julho 2026

3.ª fase - 18 setembro 2026

Júri: Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral (Presidente);

Rita Joana Basílio de Simões;

Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos.

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c)

i) Currículo: valoriza-se a duração, natureza e relevância para o Doutoramento da experiência profissional exercida e/ou da produção científica/escolar, particularmente artigos e comunicações em congressos internacionais e nacionais com avaliação por pares, participação em projetos de investigação e outra produção científica, [Ponderação 40/100];

- ii) Carta de Motivação contendo uma formulação do tema de investigação que gostaria de desenvolver (até 1000 palavras). Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens:

pertinência do tema/objetivos no quadro das Ciências da Comunicação; articulação do

tema/objetivos com o plano curricular do doutoramento; adequabilidade do tema à orientação do

corpo docente, [Ponderação 30/100];
- iii) Entrevista, [Ponderação 30/100].

1.ª fase - 9 abril 2026

2.ª fase – 27 julho 2026

3.ª fase - 18 setembro 2026

Júri: Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral (Presidente);

Rita Joana Basílio de Simões;

Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de Motivação; [OBRIGATÓRIO];

2- Carta de recomendação 1; [OBRIGATÓRIO];

3- Carta de recomendação 2; [OBRIGATÓRIO];

4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];

7- Curriculum vitae; [OBRIGATÓRIO];

8- Documento de identificação; [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as].

9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações; [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 1425€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Rita Joana Basílio de Simões;
- Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no
site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.



ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 14 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,